

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL  
PORTARIA N° 113/SMD/PMPV/2024**

**PORTRARIA N° 113/S MD/PMPV/2024**

**Porto Velho –RO, 24 de Abril de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 00600-00019410/2024-31-e**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER E ARBITRAR**, a concessão de  $\frac{1}{2}$  (meia) diárias ao servidor: **Heldeson Souza da Cunha**, Matrícula: 1005577, Gerente de Divisão, a fim de cobrir as despesas durante o deslocamento até o **Município de Humaitá/AM**, com o objetivo de despachar combustível (Gasolina Comum e Diesel S10), bem como, correspondências dos Correios, via fluvial, até os distritos de Calama e Demarcação. O deslocamento terrestre da sede até o município de Humaitá/AM será realizado por meio de veículo oficial – Caminhonete Marca Chevrolet, modelo S-10, Placas: NBW5E71, a ser conduzido pelo próprio servidor. No dia 03/05/2024.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Q uantidade	Valor Unitário	Valor Total
Heldeson Souza da Cunha	1005577	378055525 SSP/SP	Gerente de Divisão	$\frac{1}{2}$	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

**FABIANO BARBOZA CÂMARA**

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E7C45E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2024. Edição 3714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>